

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 085/2021.
De 13 de maio de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº101/2021 - Data: de 14
de maio de 2021.

Súmula: "Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande - FAZPREV e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do artigo 102, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 16.620/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, por interesse público, e a partir de 17 de maio de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane de Castro Costa**, matrícula nº 352.623, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Parágrafo único. Caberá a Entidade Cessionária o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**